



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 436 - DE 23 DE DEZEMBRO DE 1986.

EMENTA: Homologa o convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social.


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 23.12.86, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) com a interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP) e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS), objetivando a utilização, pelas partes, de seus recursos materiais e humanos, em um plano de cooperação mútua para a realização de programas, pesquisas e estudos em comum acordo, nas áreas de sua competência, tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 14.144/86-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passará a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de dezembro de 1986.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração